



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO

Data 27/05/25

Jornal Diário

Oficial

Silvana

DECRETO Nº 5.697 / 2025.

“Declara a Vacância de Cargo Público efetivo de **Professor de 1ª a 4ª Série**, por aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição do servidor Sr. **Ademir Pereira da Silva**, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaquirai – Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo, com fulcro na Lei Complementar nº 052/2011, e

Considerando, o disposto no Artigo 47 inciso IX e artigo 50 da Lei Complementar nº 002/1991;

Considerando, a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição do servidor, conforme Portaria nº 004/2025, de 01 de Abril de 2025;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do Cargo em provimento efetivo de **Professor de 1ª a 4ª Série – Símbolo MAG - I**, pela aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição do Sr. **Ademir Pereira da Silva**, matrícula nº 16-7, CPF nº 436.446.781-20, RG. nº 410.628 - SSP /MS, concedida em 01 de Abril de 2025.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de Abril de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 26 de Maio de 2025.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquirai/MS

www.itaquirai.ms.gov.br

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br

Assinado por 1 pessoa: THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/E7CF-BF3B-E8BD> e informe o código E7CF-BF3B-E8BD

